

Secretaria de Assistência Social

CMAS - RESOLUÇÃO 013/2022

Resolução nº. 013 de 15 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Política Municipal da Assistência Social para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento da Política Municipal da Assistência Social para o exercício de 2023, conforme deliberação em Ata nº 007/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 15 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 15 de Setembro de 2022.

Rodrigo Sorrilha Brites

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistência Social

CMAS - Resolução 012/2022

Resolução nº. 012 de 15 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Maio, Junho e Julho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Maio, Junho e Julho de 2022, conforme deliberação em Ata nº 007/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 15 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 15 de Setembro de 2022.

Rodrigo Sorrilha Brites

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistência Social

CMAS - Resolução 011/2022

Resolução nº. 011 de 11 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a criação e composição de comissão para avaliação dos Projetos e Planos de Ação das entidades participantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a criação e composição de comissão para avaliação dos Projetos e Planos de Ação das entidades participantes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação em Ata nº. 006/CMAS/2022 de 11 de Agosto de 2022, com a seguinte composição:

Elaine Pereira da Silva

Giuliana Carvalho de Araújo

Renata Do Espírito Santo Gusmão

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Samuel Silvério

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistência Social

CMAS - Resolução 010/2022

Resolução nº. 010 de 11 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022, conforme deliberação em Ata nº 006/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Samuel Silvério

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 011 de 11 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a criação e composição de comissão para avaliação dos Projetos e Planos de Ação das entidades participantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a criação e composição de comissão para avaliação dos Projetos e Planos de Ação das entidades participantes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação em Ata nº. 006/CMAS/2022 de 11 de Agosto de 2022, com a seguinte composição:

Elaine Pereira da Silva

Giuliana Carvalho de Araújo

Renata Do Espírito Santo Gusmão

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Samuel Silvério
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 010 de 11 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022, conforme deliberação em Ata nº 006/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Samuel Silvério
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Secretaria de Assistência Social

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

CMAS - Resolução nº. 009 de 11 de Agosto de 2022 (correção)

Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bataguassu-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de um ano, conforme deliberação em Ata nº. 006/CMAS/2022 de 11 de Agosto de 2022, com a seguinte composição:

Presidente: **Rodrigo Sorrilha Brites**

Vice-Presidente: **Renata Do Espírito Santo Gusmão**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 009 de 11 de Agosto de 2022

*Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do
Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS, de Bataguassu-MS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de um ano, conforme deliberação em Ata nº. 006/CMAS/2022 de 11 de Agosto de 2022, com a seguinte composição:

Presidente: **Samuel Silvério**

Vice-Presidente: **Renata Do Espírito Santo Gusmão**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 11 de Agosto de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/06/2022.

Número da edição: 3114

Secretaria de Assistência Social

CMAS - Resolução nº 008/2022

Resolução nº. 008 de 14 de Junho de 2022

Dispõe sobre aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 para a compra de um veículo básico para implementar a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Bataguassu-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 para a compra de um veículo básico para implementar a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Bataguassu-MS, conforme deliberação em Ata nº 004/CMAS/2022.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 14 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 14 de Junho de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 008 de 14 de Junho de 2022

Dispõe sobre aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 para a compra de um veículo básico para implementar a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Bataguassu-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 para a compra de um veículo básico para implementar a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Bataguassu-MS, conforme deliberação em Ata nº 004/CMAS/2022.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 14 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 14 de Junho de 2022.


Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Secretaria de Administração e Fazenda

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 79/2022

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **Empresas:** GRAFICA EPITACIANA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ, nº 48.801.823/0001-42 e A L DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME; **Objeto:** Aquisição de pulseira de identificação e lixa de unha, para distribuição na comemoração do dia das mães, **Processo Administrativo nº:** 079/2022; **Dispensa nº:** 047/2022; **Dotação Orçamentária:** 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0507.2072 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; **Valor Total Contratado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Autorização** em 23/05/2022, por **Akira Otsubo** Prefeito Municipal.
Bataguassu-MS, 23 de Maio de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

Secretaria de Assistência Social

CMAS - Resolução 007/2022

Resolução nº. 007 de 19 de Maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, Plano de Ação e Aplicação Recurso Extraordinário da Portaria 751, Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 2º - Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário da Portaria 751, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 3º - Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil 2022, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 19 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.
Bataguassu - MS, 19 de Maio de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS



**CMAS - Conselho Municipal De
Assistência Social de Bataguassu- MS**

Resolução nº. 007 de 19 de Maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, Plano de Ação e Aplicação Recurso Extraordinário da Portaria 751, Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 2º - Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário da Portaria 751, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 3º - Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil 2022, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2022.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 19 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 19 de Maio de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 006 de 31 de Março de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo
Sintético Físico Financeiro do FEAS de 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FEAS de 2021. Conforme deliberação em Ata nº02/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 31 de Março de 2022.


Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 005 de 31 de Março de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Emergencial e Extraordinário do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Emergencial e Extraordinário do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o ano de 2022 no valor de R\$ 44.279,86 reais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 31 de Março de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



**CMAS - Conselho Municipal De
Assistência Social de Bataguassu- MS**

Resolução nº. 004 de 31 de Março de 2022

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de
Contas do Fundo Municipal de Assistência
Social do mês de Janeiro de 2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Janeiro de 2022, conforme deliberação em Ata nº 002/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 31 de Março de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matrícula	Servidora	Cargo
12726-1	Jacilene Maria de Souza	Lixeiro
13951-1	Maria Socorro Carlos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo à 01 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Abril de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

CMAS - Resolução nº. 004 de 31 de Março de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de Janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Janeiro de 2022, conforme deliberação em Ata nº 002/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu - MS, 31 de Março de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistência Social

Resolução 005/2022

CMAS - Resolução nº. 005 de 31 de Março de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Emergencial e Extraordinário do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Recurso Emergencial e Extraordinário do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o ano de 2022 no valor de R\$ 44.279,86 reais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu - MS, 31 de Março de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistência Social

Resolução 006/2022

CMAS - Resolução nº. 006 de 31 de Março de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FEAS de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FEAS de 2021. Conforme deliberação em Ata nº02/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu - MS, 31 de Março de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 e 2022 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) meses, com entrega parcelada, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(Tabela de Fornecimento)

Item	13299 Código	FRANK APARECIDO DA SILVA CNPJ: 29.972.521/0001-92 AV PORTO XV DE NOVEMBRO, 526 B - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 3541-1257 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	002.072.068	PAO DE LEITE - TIPO HOT DOG	UN	20250	1,56	31.590,00
11	002.072.067	PAO FRANCÊS	KG	528	12,96	6.842,88
Total do Proponente						38.432,88

Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Data do Documento : 22/12/2021

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº. 001 de 10 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Novembro e Dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Novembro e Dezembro de 2021, conforme deliberação em Ata nº 001/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu - MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

Resolução CMAS nº. 003 de 10 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar do Plano de Ação do Recurso FEAS para o ano de 2022, ficando assim definido:

- CRAS: R\$ 31.231,20
- CREAS: R\$ 15.000,00
- APAE: R\$ 27.888,84
- Nosso Lar Abrigo Para Idosos: R\$ 45.999,96

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu - MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução nº. 002 de 10 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FNAS de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FNAS de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário. Bataguassu – MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Delaine Gama de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS



CMAS - Conselho Municipal De Assistência Social de Bataguassu- MS

Resolução nº. 003 de 10 de Fevereiro de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do
Recurso Fundo Estadual de Assistência Social-
FEAS, para o ano de 2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

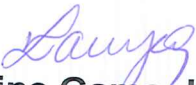
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar do Plano de Ação do Recurso FEAS para o ano de 2022, ficando assim definido:

- CRAS: R\$ 31.231,20
- CREAS: R\$ 15.000,00
- APAE: R\$ 27.888,84
- Nosso Lar Abrigo Para Idosos: R\$ 45.999,96

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 10 de Fevereiro de 2022.


Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



**CMAS - Conselho Municipal De
Assistência Social de Bataguassu- MS**

Resolução nº. 002 de 10 de Fevereiro de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo
Sintético Físico Financeiro do FNAS de 2021*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FNAS de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS



**CMAS - Conselho Municipal De
Assistência Social de Bataguassu- MS**

Resolução nº. 001 de 10 de Fevereiro de 2022

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de
Contas do Fundo Municipal de Assistência
Social dos meses de Novembro e Dezembro de
2021*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Novembro e Dezembro de 2021, conforme deliberação em Ata nº 001/CMAS/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS